

DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS E NÃO ESTATUTÁRIOS (DE GOVERNANÇA CORPORATIVA)

I - COMITÊ DE AUDITORIA

Atribuições do Comitê: tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração na supervisão: (i) da qualidade e integridade dos relatórios financeiros; (ii) do cumprimento dos requerimentos legais e regulamentares; (iii) das qualificações e independência dos auditores independentes; (iv) da performance da função das auditorias independente e interna; e (v) da qualidade, adequação e efetividade dos sistemas de controles internos. São ainda atribuições do Comitê de Auditoria: (a) estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizando-as por escrito e colocadas à disposição dos acionistas; (b) recomendar ao Conselho de Administração a empresa a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como sugerir a sua substituição, se necessário; (c) revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente; (d) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à aplicação dos dispositivos legais e normativos pertinentes à Companhia, além de regulamentos e códigos internos; (e) supervisionar as atividades dos auditores independentes, da área de Controles Internos, da área de Auditoria Interna, e da área de Contabilidade, este último em relação à elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (f) avaliar o cumprimento, pela Diretoria, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos; (g) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador da informação e sua confidencialidade; (h) recomendar a correção ou o aprimoramento de políticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; (i) reunir-se, no mínimo, trimestralmente, com a Diretoria, com os auditores independentes e com a auditoria interna, formalizando em atas os conteúdos de tais encontros; (j) verificar, por ocasião de suas reuniões, o cumprimento de suas recomendações pela Diretoria; (k) reunir-se com o Conselho Fiscal, se instalado, e com o Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências; (l) apreciar, previamente à deliberação do Conselho de Administração, os relatórios de controles internos e os relatórios da Ouvidoria; (m) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; e (n) avaliar e monitorar, juntamente com a administração a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia.

Membros:

Titulares	Cargo
Marcos Antônio Macedo Cintra	Presidente do Comitê de Auditoria
Pedro Paulo Longuini	Membro Qualificado
Rogerio Rodrigues Bimbi	Membro

II - COMITÊ DE REMUNERAÇÃO

Atribuições do Comitê: (a) elaborar a política de remuneração de administradores da Companhia, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento; (b) supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da Companhia; (c) revisar anualmente a política de remuneração de administradores da Companhia, recomendando ao Conselho de Administração a sua

correção ou aprimoramento; (d) propor anualmente ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral; (e) avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores; (f) analisar a política de remuneração de administradores da Companhia em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários; (g) zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da Companhia e com o disposto na regulamentação vigente, além de outras atribuições que lhe venham a ser conferidas por lei ou norma regulamentar; e (h) avaliar os impactos da regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional relativa à remuneração de administradores de instituições financeiras, devendo propor as medidas necessárias para que tais normas sejam cumpridas.

Membros:

Titulares	Cargo
Luiz Francisco Monteiro de Barros Neto	Presidente
Alexandre Camara e Silva	Membro
Luiz Gustavo Silva Portela	Membro não integrante da administração

III - COMITÊ DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E ALOCAÇÃO DE CAPITAL

Atribuições do Comitê: (a) validar e submeter à aprovação do Conselho de Administração, anualmente ou quando necessário, as propostas de apetite por riscos, limites de exposição e concentração para os riscos incorridos pelo Conglomerado PAN e níveis aceitáveis de capital; (b) validar e submeter à aprovação do Conselho de Administração, anualmente ou quando necessário, a Política Corporativa de Gerenciamento de Riscos e de Capital, o Plano de Capital e os demais relatórios acerca de gestão de riscos, de acordo com as normas vigentes; (c) validar e aprovar todas as Políticas de Área relacionadas ao gerenciamento de riscos, controles e capital; (d) assegurar o cumprimento dos limites de exposição e concentração, e das políticas relacionadas ao gerenciamento de riscos, controles e capital do Conglomerado PAN; (e) encaminhar os relatórios e recomendações acerca do gerenciamento de riscos, controles e capital ao Conselho de Administração, proporcionando a ele a visão abrangente e integrada dos riscos e seus impactos no capital; (f) monitorar os indicadores de riscos, controles e capital; (g) monitorar os planos de ação dos riscos incorridos pelo Conglomerado PAN; (h) aprovar os modelos e suas validações para mensuração dos riscos incorridos pelo Conglomerado PAN; (i) aprovar os modelos e suas validações para precificação a mercado dos instrumentos financeiros; (j) aprovar os modelos e suas validações para concessão, manutenção, renegociação e recuperação das carteiras de crédito; (k) aprovar os modelos e suas validações para as provisões jurídicas; (l) avaliar a necessidade de capital regulamentar e econômico para sustentar a realização do plano de negócios do Conglomerado PAN; (m) aprovar as regras e critérios utilizados na composição das provisões para devedores duvidosos (PDD) e alocação de capital, além das ações a serem tomadas quando houver contingência de liquidez e/ou capital; (n) supervisionar a atuação e o desempenho do Diretor responsável pelo Gerenciamento de Riscos (CRO) e garantir que os assuntos de gerenciamento integrado de riscos e de capital pertinentes à sua competência sejam deliberados de forma tempestiva e submetidos à aprovação do Conselho de Administração, quando necessário; e (o) validar e aprovar as estratégias de continuidade dos negócios de modo a responder tempestiva e oportunamente às ameaças ou interrupções dos negócios do Conglomerado PAN.

Membros:

Titulares	Suplentes	Membros sem Direito à Voto
Luiz Francisco Monteiro de Barros Neto (Presidente)	Carlos Eduardo da Silva Monteiro	Vinicius Mandarano Pinela
José Luiz Trevisan Ribeiro	Patricia Eliane Viana	Flavio Guerato de Azevedo Pires
André Luiz Calabré	Bruno Bortoluzzo Pazzoto	José Arimatea Moreira Junior
Carlos Eduardo da Silva Monteiro	Camila Corá Reis Pinto Piccini	Vinicius Passos de Souza
Carlos Eduardo Pereira Guimarães	Inácio Reis Caminha	-

IV - COMITÊ DE COMPRAS

Membros:

Titulares	Suplentes
José Arimatea Moreira Junior (Presidente)	Ricardo Barbosa Zanetta
José Luiz Trevisan Ribeiro	Vinicius Passos de Souza
Luiz Gustavo Silva Portela	Vivian Zwir Wertheimer
Jefferson Ferreira da Silva	Ana Carolina Silva
Bruno Bortoluzzo Pazzoto	Flavio Guerato de Azevedo Pires
Fernando Carvalho Rochlitz	Ernesto Eiji Oka

V - COMITÊ DE GESTÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA VAREJO

Membros:

Titulares	Suplentes
André Luiz Calabré (Presidente)	Bruno Bortoluzzo Pazzoto
Luiz Francisco Monteiro de Barros Neto	Luiz Gustavo Silva Portela
Alex Sander Moreira Gonçalves	Wilson José Assis Diniz
José Luiz Trevisan Ribeiro	Vinicius Mandarano Pinela
Carlos Eduardo Pereira Guimarães	Inácio Reis Caminha

VI - COMITÊ DE ATIVOS E PASSIVOS

Membros:

Titulares	Suplentes
Carlos Eduardo Pereira Guimarães (Presidente)	Fernando Carvalho Rochlitz
Luiz Francisco Monteiro de Barros Neto	Alex Sander Moreira Gonçalves

José Luiz Trevisan Ribeiro	Gregório Moreira Franco
Vinicius Passos de Souza	Ivan dos Anjos Todorov
Bruno de Oliveira Silva	-

VII - COMITÊ DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

Membros:

Titulares	Suplentes
José Luiz Trevisan Ribeiro (Presidente)	Patrícia Eliane Viana
Alex Sander Moreira Gonçalves	André Carnevale
Diogo Ciuffo da Silva	Alex Roberto Trigueiro de Sousa
Camila Corá Reis Pinto Piccini	Rafael Massachi Prado Hosoi
Bruno Bortoluzzo Pazzoto	Edson Matias Carneiro
Inácio Reis Caminha	-

VIII - COMITÊ DE TECNOLOGIA

Membros:

Titulares	Suplentes
José Arimatea Moreira Junior (Presidente)	Alcides da Silva Junior
Luiz Francisco Monteiro de Barros Neto	Ricardo Barbosa Zanetta
André Luiz Calabró	Flavio Guerato de Azevedo Pires
Carlos Eduardo da Silva Monteiro	Camila Corá Reis Pinto Piccini
Carlos Eduardo Pereira Guimarães	Fernando Carvalho Rochlitz
Alex Sander Moreira Gonçalves	André Carnevale
José Luiz Trevisan Ribeiro	Patrícia Eliane Viana

IX - COMITÊ SOCIOAMBIENTAL

Membros:

Titulares	Suplentes
José Luiz Trevisan Ribeiro (Presidente)	Patrícia Eliane Viana
Carlos Eduardo da Silva Monteiro	Camila Corá Reis Pinto Piccini
José Arimatea Moreira Junior	Jefferson Ferreira da Silva
Luiz Gustavo Silva Portela	Wilson da Cunha Viana

X - COMITÊ DE GESTÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA ATACADO

Membros:

Titulares	Suplentes
Carlos Eduardo Pereira Guimarães (Presidente)	Inácio Reis Caminha
André Luiz Calabré	Daniel Magno Valente Rotta
José Luiz Trevisan Ribeiro	Vinicius Mandarano Pinela
Carlos Eduardo da Silva Monteiro	-

XI - COMITÊ DE ÉTICA

Membros:

Titulares	Suplentes
Luiz Gustavo Silva Portela (Presidente)	Wilson da Cunha Viana
Flavio Guerato de Azevedo Pires	Leandro Carolino Lopes Tostes
Roberta Sacchi Carvalho	Alexandre Tadeu Ciotti Costa
Patrícia Eliane Viana	Juliana Karin Harumi Matsumoto
Wilson José Assis Diniz	Luiz Gonzaga Jayme

XII - COMITÊ DE CORRESPONDENTES

Membros:

Titulares	Suplentes
André Luiz Calabré (Presidente)	Bruno Bortoluzzo Pazzoto
Alex Sander Moreira Gonçalves	Luiz Gonzaga Jayme
José Arimatea Moreira Junior	Tiago Silva Camargo
Marcel Lucas Ferro	Ricardo Silva Busquets
Luciana Novazzi	Mariana Roncaglia Correia dos Santos

XIII - COMITÊ DE PRODUTOS

Membros:

Titulares	Suplentes
Alex Sander Moreira Gonçalves (Presidente)	André Carnevale
Luiz Francisco Monteiro de Barros Neto	Luiz Gustavo Silva Portela
André Luiz Calabré	Anderson Albuquerque Lima
Carlos Eduardo Pereira Guimarães	Inácio Reis Caminha
José Arimatea Moreira Junior	Alcides da Silva Junior

José Luiz Trevisan Ribeiro	Patrícia Eliane Viana
Carlos Eduardo da Silva Monteiro	Camila Corá Reis Pinto Piccini

XIV - COMITÊ JURÍDICO

Membros:

Titulares	Suplentes
Carlos Eduardo da Silva Monteiro (Presidente)	Camila Corá Reis Pinto Piccini
André Luiz Calabro	Cintia Regina Dornelas Martins Pereira
José Luiz Trevisan Ribeiro	Patrícia Eliane Viana
Alex Sander Moreira Gonçalves	André Carnevale
Carlos Eduardo Pereira Guimarães	Fernando Carvalho Rochlitz
Luiz Francisco Monteiro de Barros Neto	Luiz Gustavo Silva Portela

XV - COMITÊ DE OUVIDORIA

Membros:

Titulares	Suplentes
Carlos Eduardo da Silva Monteiro (Presidente)	Alexandre Tadeu Ciotti Costa
Alex Sander Moreira Gonçalves	André Carnevale
José Luiz Trevisan Ribeiro	Patrícia Eliane Viana
Vivian Nobre	Fernanda Lorenzo Lopes
Luciana Novazzi	Mariana Roncaglia Correia dos Santos
José Arimatea Moreira Junior	-